



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 48/2016

Requer Voto de Pesar pelo
falecimento da **SRA.**
TEREZINHA DO PRADO
TAVARES, ocorrido
recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Terezinha do Prado Tavares, ocorrido no último dia 15 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Itacolomi, 47, Jardim Icarai,** nesta cidade.

Justificativa:

A Sra. Terezinha do Prado Tavares tinha 83 anos e era viúva de Sebastião Tavares e deixou as filhas Maria Aparecida, Maria Marta e Ana Maria.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 15 de janeiro de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 505/2016 - 15/01/2016 15:19